



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Desembargador Octávio Roberto Stucchi*

26/11/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Maurício da Costa Carvalho Vidigal (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Luiz Fernando Stucchi (filho do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Eros Piceli (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador **Octávio Roberto Stucchi**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

Familiares, amigos e colegas de Magistratura do desembargador Octávio Roberto Cruz Stucchi participaram da homenagem que relembrou sua trajetória de vida, em mais um evento da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**, realizado no Salão do Júri do Palácio da Justiça.

Octávio Roberto Cruz Stucchi nasceu na Capital paulista, em 1943. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), turma de 1967. Ingressou na Magistratura em 1969 e trabalhou em Santos, Ibiúna, Pinhal, Diadema e na Capital. Promovido a juiz do Tribunal de Alçada Civil, em 1983, tornou-se desembargador do TJSP em 1986. Faleceu em 2008.

O ex-corregedor da Justiça de São Paulo, desembargador **Maurício da Costa Carvalho Vidigal**, foi orador em nome da Corte:

Não sei se é correto homenagear Octávio Roberto Cruz Stucchi, sem antes falar de seu pai, Octávio Stucchi, também grande magistrado que encerrou sua carreira como desembargador deste Tribunal. Falta-me conhecimento pessoal para discursar sobre Stucchi Sênior, mas sei, pelos relatos que ouvi de sua generosidade e paixão pelo filho, que ele jamais reclamaria de tudo que se fizesse para honrar a memória de seu rebento. Ainda assim, não posso deixar de referir-me ao homem extremamente culto com amplos conhecimentos de outras línguas, ao leitor dos civilistas franceses e processualistas italianos, ao magistrado técnico que se recusou a dar aulas pelo zelo à atividade judiciária, embora em determinada época o ensino pudesse propiciar-lhe recursos financeiros necessários no momento, em virtude dos reduzidos ganhos dos juízes de então, ao pai que muitas vezes tratou o filho com rigor, mas sempre com muito amor, segundo o testemunho do próprio herdeiro, ao redator criativo e amante do vernáculo que sempre manteve a fé na Justiça e qualificou nossa Justiça Paulista como “plena de privilégio e riqueza, as riquezas do trabalho e da cultura, os privilégios da dignidade e do domínio do espírito”. Não postulei que essa homenagem se estendesse ao Desembargador Octávio Stucchi, por me faltar qualidade para honrá-lo sem conhecer de forma suficiente sua vida e obra. Contudo, certamente em momento apropriado, ele terá justa e exclusiva homenagem deste Tribunal na qual será ouvida voz mais qualificada que a minha para celebrar seus feitos. Na exposição das façanhas do filho, porém, ainda voltarei a falar da ilustre figura do pai.

Quando solicitado por José Roberto Bedran a usar a palavra nesta cerimônia, aceitei de pronto a tarefa sem perceber exatamente qual o motivo de minha concordância. Passados poucos dias, li no jornal “A Folha de São Paulo” excelente texto de uma colunista judia sobre a festa do Yon Kippur. Neste dia, talvez a mais importante festa do judaísmo, as pessoas devem pedir perdão àqueles que prejudicaram ou não honraram da maneira devida, para poder alcançar o perdão divino. A colunista, em seu texto, pediu perdão a seu marido, sua mãe, suas amigas, seus leitores e suas leitoras, como se tivesse de ser perfeita em suas relações com eles e, por fim, depois de cogitar de solicitar o perdão a uma lista enorme de pessoas, concluiu ter a necessidade de pedir perdão a si próprio, retratada no seu quarto aniversário como menininha frágil e assustada, por ser exigente, ansiosa, insegura, perfeccionista e insatisfeita, ter tanta culpa, medo e vergonha, por invejar as meninas amadas e felizes e por não cuidar de si como deveria. A crônica comoveu-me e levou-me à verificação de que jamais expressei a Octávio Roberto Stucchi toda a admiração que tinha por sua pessoa e seu trabalho e à suposição de que esse foi o motivo pelo qual, eu, que não gosto de fazer pronunciamentos orais solenes, não recusei o pedido. Que esta oração, se outras qualidades não tiver, sirva como propósito de obter perdão póstumo do homenageado pela minha reiterada omissão.

Nos idos de 1978, fui auxiliar conjuntamente Laerte Nordi na 25ª Vara Cível desta Capital e Octavinho Stucchi na 26ª. Uma plêiade de juízes brilhantes reuniu-se na ocasião no 8º andar do Fórum João Mendes Júnior, como titulares ou auxiliares. Marco Cesar Müller Valente, José Valdeci Lucena, Boris Padrão Kaufmann, José Roberto Bedran, entre outros, além dos dois a quem auxiliei. Sendo mais moderno e estando há menos tempo na Capital, aproveitei-me da experiência e sabedoria dos mais velhos, procurando auxílio para os casos que não conseguia resolver. Foi então que percebi ser Octavinho Stucchi, sem deslustre dos demais, quem melhor resolvia os problemas propostos por mim. Não que ele tivesse, necessariamente, cultura superior aos demais. Não, sua virtude diferencial era outra. Conhecer o Direito, em tese, é fácil apesar de sua extensão. Saber onde se encontram grandes autores que lhe trazem a luz que lhe falta, também é fácil. Difícil é a aplicação da norma ao caso



concreto, é a descoberta da solução precisa para as peculiaridades da questão a ser dirimida. Nessa tarefa é que Octavinho Stucchi era mestre e, por isso, como lhe confessei muitos anos depois, qualifiquei-o naquela ocasião como o melhor juiz cível de São Paulo.

Na mesma época, e esse fato jamais relatei a Octavinho Stucchi, um dos muitos motivos pelos quais lhe devo pedir perdão póstumo, um parente meu por afinidade, sem que eu soubesse, compareceu como parte a audiência de instrução e julgamento presidida por Octavinho. Não sei se essa pessoa relatou-me o resultado da ação, mas o que entendi marcante foi seu comentário de que tinha gostado demais do juiz, embora pensasse que, normalmente, essa não era a espécie de momento que pudesse gerar essa admiração. Ele não estava agradecido por eventual julgamento favorável; o que o agradou foi a forma franca, simples e educada com que o juiz tratou os participantes do ato.

Mais adiante, durante o tempo em que estivemos juntos no Primeiro Tribunal de Alçada Civil, dois colegas de uma outra câmara que não à ocupada por Octavinho desentenderam-se durante o julgamento. Aquele que presidia a sessão, desceu da cadeira presidencial, sentou-se com os demais e avisou que não mais exerceria a presidência. Os demais se recusaram a substituí-lo e sem presidente a sessão não podia prosseguir. A solução encontrada por um deles foi dirigir-se à sessão de outra câmara e pedir a Octavinho que fosse presidir o agrupamento dos litigantes. Ele, embora não tivesse a mínima obrigação, agindo a serviço do Tribunal, das partes interessadas nos julgamentos e dos próprios colegas envolvidos na pendência, aceitou o encargo e conduziu com segurança os julgamentos restantes. Quantos teriam agido dessa forma? Quantos não teriam dito que a obrigação não era sua? Quantos não diriam aos colegas que, se eles criaram o problema, competia-lhes resolvê-lo?

Octavinho Stucchi instalou a 26ª Vara Cível e cuidou dela com mãos de jardineiro, zelando por suas flores e pelos frutos do seu trabalho. Quando a teve de deixar, não hesitou em desagradar colega que supôs ter direito adquirido a sucedê-lo, ao perceber que por seus hábitos mais rígidos esse colega transtornaria o pacífico e agradável ambiente pelo qual ele tanto lutara, maltratando, talvez, quem tão bem estava servindo à Justiça. Quem assim age não ganha pontos na carreira, mas demonstra generosidade e firmeza de caráter.

Ao auxiliar na Corregedoria Geral da Justiça, como o assistente mais próximo dos ilustres corregedores Adriano Marrey e Bruno Affonso de Andre, Octavinho Stucchi foi sempre fiel aos seus líderes, mas continuou amigo dos seus colegas. Mais de um deles contou-me na ocasião que escapara de punição, porque Octavinho Stucchi houvera explicado ao corregedor os motivos do seu comportamento. Ele sabia compreender as fraquezas das pessoas e perceber quando podiam ser toleradas.

Ao tentar analisar a personalidade de Octavinho para descrevê-la aos que não o conheceram, a primeira imagem que me veio à mente foi a da pessoa tranquila e alegre que não sofria por cumprir seus encargos, que não se queixava dos seus deveres, que se esforçava na criação de ambiente agradável para colegas e colaboradores, que se preocupava com os problemas pessoais dos seus funcionários e que, acima de tudo, estava sempre atento aos problemas da Justiça, das varas e dos tribunais onde julgou. Lendo texto em sua homenagem de Ovídio Rocha Barros Sandoval, publicado em Mígalhas de 11 de março de 2008, não me surpreendi, porque Ovídio ressaltou que Octavinho dispunha de personalidade alegre, educada e inteligente, que nunca deixou de gostar de gente, de ser bom, simples e puro de coração e de ouvir os anseios da Justiça. Em todos os sentidos, conviver com Stucchinho foi sempre agradável. Na Décima Câmara de Direito Privado deste Tribunal era sempre ele que atenuava conflitos entre os demais. Certa vez, devido ao meu gênio nem sempre pacífico, irritei-me com determinada situação. Ele não ligou e desarmou-me ao dizer com ternura: “Não fique bravo, porque isso faz mal para sua saúde e não resolve a situação”.

Senhor Presidente, meus senhores e minhas senhoras, quando pequeno, em muitas noites, entorpecido pelo medo que a viagem pela noite adentro causa às crianças, via um fantasma escuro que rondava as camas ocupadas por irmão um pouco mais velho e por mim quando as luzes estavam apagadas. Eu as acendia e não havia ninguém. Uma vez fechadas, a criatura do mal reaparecia. Eu hesitava, desejando que o sono voltasse e que já de manhã o visitante tivesse partido. Muitas vezes, não aguentava a pressão e ia dormir na cama dos meus pais. Aquele fantasma era meu inimigo, pelo menos eu assim pensava, sem cogitar que pelo resultado de sua ação obtinha um pouco do carinho exclusivo de meus pais que o tinham de dividir entre os doze filhos. Depois cresci e o fantasma continuou a existir, agora sem que percebesse seu vulto. Ele se tornou meu amigo e censor e nessas condições sempre me protegeu, evitando que o Quixote débil existente dentro de mim ganhasse forças e ameaçasse minha segurança. Seja Sancho Pança, dizia, proteja-se. Ainda nestes dias, quando resolvi falar dele, ouvi a advertência: “Não fale de fantasmas, vão pensar que você é maluco”. Resolvi desprezar seu conselho para contar que em noites de insônia, ele me lembra uma velha poesia de Longfellow que festeja quem despreza seu conforto na busca de objetivos nobres. Ela é apropriada para imaginar o projeto de vida de Octavinho Stucchi. Disse o grande poeta:



As sombras da noite caíam rápido
Quando por um vilarejo alpino passou
Um jovem que portava, em meio a neve e o gelo,
Um estandarte com a estranha divisa:
Excelsior.

Em lares felizes ele via o lampejar
De acolhedoras lareiras faiscentes,
No alto, as geleiras fantasmagóricas reluziam
E dos seus lábios escapou um gemido:
Excelsior.

“Não arrisque o desfiladeiro”,
Disse o velho,
“Negreja a tempestade no céu;
A torrente troante é funda e larga”
E respondeu altissonante a voz érea:
Excelsior.

“Oh para”, disse a moça, “repousa
Tua cabeça cansada neste peito”
Uma lágrima brotou em seu olho rutilante,
Mas com um suspiro, ele ainda respondeu:
Excelsior.

Por duas vezes, li esta poesia neste Tribunal, uma vez saudando desembargadores que tomavam posse e em outra ocasião ao comemorar a investidura de juízes substitutos. Como me dirigia a campeões que ainda dispunham de muitas tarefas para cumprir, não pude concluir o poema. Hoje, quando nosso herói lembrado já partiu, posso encerrar o poema, embora o faça prosaicamente com minhas pobres palavras, porque não encontrei o final da tradução que utilizei e não me satisfiz com outra. Então em prosa, repito o pensamento do grande Longfellow: “Ao nascer do dia, durante as orações dos piedosos monges de São Bernardo, uma voz gritou: “Excelsior”. Depois, a matilha do convento localizou um viajante semienterrado na neve, ainda exibindo em sua mão a bandeira com a estranha divisa “Excelsior”. Sem vida, mas lindo, ele jazia no anoitecer frio e cinza, e então do céu sereno desceu uma voz qual estrela cadente: “Excelsior”.

Talvez haja quem estranhe que em homenagem a Octavinho Stucchi eu leia poesias, uma vez que suas decisões muitas vezes mais pareciam racionais e matemáticas, sem que cogitasse de sonhos, fantasias e poemas. Puro engano: elas apenas pareciam ter essa qualidade. Octavinho era um decifrador de caráter e, para o ser, tinha de vivenciar o caminho completo dos pensamentos que levavam as partes a postular um direito. Não desconhecia que o homem é muito mais impulsivo, sensível e intuitivo do que racional. Leiam, meus senhores e minhas senhoras, as grandes obras religiosas. Nelas não encontrarão aulas



de matemática, mas, sim, sonhos, fantasias, devaneios exemplos da mais perfeita poesia. Há quem diga que a Bíblia Sagrada é a maior obra literária jamais escrita. Na mitologia grega, há deusas das artes, mas não há deusa da matemática. O homem nasceu para sonhar e fantasiar. Se a situação se invertesse e Octavinho falasse em minha homenagem, ele não leria poemas talvez para não desagradar meu fantasma interior que, no nosso extenso convívio, não lhe deve ter passado despercebido. Tenho certeza, porém, que, se estivesse ouvindo estas palavras, estaria feliz pelo uso da poesia para melhor ilustrar seu caráter.

Nós, trabalhadores do Direito, não podemos jamais desprezar a poesia, porque, se o fizermos, estaremos pondo de lado uma das mais belas manifestações humanas e temos de cogitar no nosso trabalho de tudo o que é humano. Em breve pesquisa, percebi que não foi à toa que de nossos maiores poetas, Cláudio Manoel da Costa, Tomás Antonio Gonzaga, Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Fagundes Varela, Castro Alves, Tobias Barreto, Alfonsus de Guimarães, Olavo Bilac, nosso desembargador Vicente de Carvalho, Guilherme de Almeida, Vinicius de Moraes e Ledo Ivo estudaram Direito, embora alguns não tenham concluído o curso. Não foi à toa que três juristas filósofos das Velhas Arcadas, Miguel Reale, Goffredo da Silva Telles Jr. e Tércio Sampaio Ferraz foram também poetas. Não é à toa que nosso Paulo Bomfim, que também estudou Direito, há tanto tempo presta serviços a este Tribunal.

Ao saudar sua posse no Tribunal de Justiça, Stucchi Sênior exortou o filho: “Mantenha orgulhosa confiança na Magistratura Paulista, conserve o amor ao Direito e tenha fé na Justiça. Os seus valores subsistirão. Na sucessão dos tempos, o presente contando o passado, folhas soltas compondo o livro tentado... Fragmentos pretéritos para a saudade do futuro. Não perca essa fé por Deus, Senhor Desembargador. Por Deus, não perca essa fé abençoado filho Meu”. A exortação decorreu do zelo de pai, sempre cuidando de assegurar vida tranquila, embora trabalhosa, ao filho. Octavinho já descobrira em sua juventude o caminho das estrelas. Quem trilha essa estrada percebe desde cedo que, se a abandonar, sua alma vingará-se do transfuga, trazendo-lhe remorso insuportável. É, por isso, que um jurista do talento de Goffredo da Silva Telles Jr. todas as manhãs repetia para si próprio: “Não permita que a vida obscureça seu sonho”. Calamandrei observou que “Feliz o velho pároco da província que até o último dia sente, ao dirigir-se ao altar com vacilante passo senil aquela perturbação que, jovem padre, sentiu quando de sua primeira missa. Feliz o magistrado que, até o dia que precede o limite da idade, sente ao julgar aquela consternação quase religiosa que o fez tremer, cinquenta anos atrás, quando juiz iniciante teve de dar sua primeira sentença”. Como eu, muitos outros que acompanharam a vida profissional de Octavinho Stucchi neste Tribunal são testemunhas de não ter ele perdido a fé na Justiça, de ter até o último alento se esforçado para sempre acertar, embora consciente de nossas falhas humanas, de não ter Octavinho Stucchi na sua imensa modéstia e simplicidade demonstrado qualquer preocupação com aplausos inúteis que apenas servem à vaidade, bem ao contrário dos hoje costumeiros juízes-espetáculos que em suas decisões preferem a exibição à Justiça. Ovídio Rocha Barros Sandoval relata o testemunho de Laerte Nordi, de que, ao visitar Octavinho Stucchi no hospital, este já em tratamento doloroso da doença que o derrotou, encontrou alguns processos levados para preparo do voto. Na saudação referida de Stucchi Sênior, ele afirmou quatro vezes, referindo-se ao filho “Fez-se Juiz”. O herdeiro foi juiz até o fim. E juiz feliz. Em sua posse neste Tribunal, Octavinho citou os bíblicos “Provérbios” na afirmação de que “Praticar a Justiça é alegria para os justos, espanto para os que praticam a iniquidade”.

Sobre a felicidade de Octavinho Stucchi no desempenho do seu trabalho, sou obrigado a fazer uma confissão. Pouco mais de um ano após sua morte, fui encarregado de saudar juízes que estavam sendo vitaliciados. No discurso, pedi-lhes que fossem felizes. Afirmei que não queria ver neles a alegria vã referida pelo poeta que cantou durante a segunda guerra mundial: “Uivem os lobos, embora, chorem crianças, embora, matem-se os homens, irados, Eu só conheço Alegria”. Também não desejava a felicidade cantada por Vinicius, leve como uma pluma, mas de vida breve. Queria felicidade consciente de quem sabe estar cumprindo seus deveres e que, exatamente por isso, a alcança. Desejava felicidade mesmo na tristeza proveniente de decisões nas quais não se repara integralmente o direito lesado, por ser impossível tal remédio. Anunciava, em seguida, meu desejo de ser julgado por pessoa feliz, não um escravo da toga e de sua vaidade, mas alguém que se amasse da mesma forma em que amava o próximo e se cuidasse para dispor de equilíbrio, serenidade e sabedoria. Quem me inspirou a desenhar essa figura de juiz foi Octavinho Stucchi. Nele, eu sempre percebia a felicidade de cumprir seus deveres, a felicidade de distribuir Justiça, a felicidade de ser justo.

Na sua posse no Primeiro Tribunal de Alçada Civil, solicitou Octavinho que não lhe fosse negado apenas aquilo que tinha o direito de esperar, “o reconhecimento do meu anseio de acertar”. Aqui ele repetia seu pai, que na sua própria posse neste Tribunal declarou-se “tiranicamente governado pelo propósito de acertar”. Em inúmeros acórdãos de Octavinho que reli para preparar este trabalho, procurei afirmações filosóficas. Encontrei apenas normas de vida e de processo. Destas, faço questão



de reproduzir textos que ressaltam o objetivo que percebia no processo: “A finalidade do processo é a de dar razão a quem efetivamente a tem”. “Tem-se de referendar, cuidando-se de prestação jurisdicional, a verdade verdadeira, ou seja, aquela que emane do processo”. Em outra decisão, agora citando Calamandrei e José Frederico Marques, Octavinho esclarece: “O juízo da verdade se reduz a JUÍZO da verossimilhança. A sentença deve fundamentar-se “na verdade processual, isto é, na que aparenta reproduzir melhor a realidade dentro do processo”. Na posse nesta casa, disse também Octavinho: “Aqui não chego desiludido. Ainda há muito o que fazer. Emile Faquet fala da existência de um “Não Sei Que” a ordenar que se procure a verdade. Esse “Não Sei Que” de nada mais precisa: ele é tudo e toda a força do juiz”.

Nas palavras lançadas em suas posses, demonstrou Octavinho muita preocupação com o excesso de leis novas que dificultavam o trabalho da Justiça e a estabilidade de suas decisões. Essa foi uma guerra que perdemos, porque até hoje não cessou o anseio irrefletido de legislar e continua presente a suposição de que os grandes problemas do país se resolvem com novas leis. Um episódio cômico demonstra que a preocupação já chegou até o povo. Em dia recente, eu estava no Parque Buenos Aires quando um cidadão negro, pobremente vestido, parecendo morador de rua, passou por mim, dizendo repetidamente com um ar matreiro: “Emenda sim, emenda não, emenda sim, emenda não” e, em seguida com ar triste: “Ah, essas emendas constitucionais”.

Cursamos as mesmas Arcadas, estando eu dois anos a sua frente; não me lembro da pessoa de Octavinho Stucchi como estudante. Verifiquei que ele foi membro do Conselho Fiscal do Centro Acadêmico XI de Agosto. Como não teve atuação política, sua candidatura, certamente selecionada pelo aspirante à presidência e líder da chapa, decorreu de ser pessoa querida e respeitada pelos colegas. É do seu ilustre pai o testemunho de que quis trabalhar para custear os estudos. Foi funcionário dos Correios e do Tribunal Regional Eleitoral. Inscreveu-se como advogado na OAB e dois anos após a formatura foi aprovado em quarto lugar no concurso para a magistratura. Continuei sem o conhecer e, invejoso, pois na ocasião estava fazendo concurso para juiz e esperando notícia de aprovação na prova escrita para submeter-me aos exames psicotécnico e oral, invejoso, como disse, li na “Folha de São Paulo”, edição de 9 de novembro de 1969, notícia com fotografias de seu casamento com Dirce, a qual informava que ele era juiz substituto. Pessoalmente, somente o conheci alguns anos depois, por volta de 1977 quando vim também ser juiz auxiliar da Capital, cargo já ocupado por ele com vários anos de antecedência. Soube que fora juiz substituto em Santos e juiz titular de Ibiúna e Espírito Santo do Pinhal e que teve breve passagem por Diadema. Mais adiante, acompanhei suas convocações para substituir em segunda instância, seus trabalhos como auxiliar da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Fui seu companheiro no Primeiro Tribunal de Alçada Civil, presenciando, então, que ele, como um dos juizes mais antigos, exercia marcante liderança nas sessões do Tribunal Pleno, tanto nas questões jurisdicionais quanto nas administrativas. Voltei a encontrá-lo na então existente Décima Quinta Câmara Cível deste Tribunal, cujos ocupantes, Ruy Camilo, Octavinho, Marcos Marcondes Machado, Hélio Quaglia Barbosa e eu, vieram a ocupar a Décima Câmara de Direito Privado, com composição estável por quase dez anos.

Neste Tribunal, mais uma vez me tornei admirador de suas decisões. Muito raramente alguém na câmara divergia de seus votos, tão seguras e bem fundamentadas eram suas conclusões. Ele mantinha duas condutas já preconizadas quando juiz da 26ª Vara Cível. O juiz não devia ser prolixo, pois não agia como professor de direito, nem era a sentença o lugar apropriado para expor sua erudição; na medida do possível, o juiz devia ser claro, tentando obter que as próprias partes, jejunas em direito, entendessem os motivos da decisão.

Neste Tribunal, Octavinho Stucchi demonstrava sempre preocupação com a administração da Justiça. Era comum que nos dias de sessão da câmara, depois delas ele se dirigisse ao gabinete da presidência para conversar com os presidentes que se sucediam sobre assuntos administrativos. Depois ele nos fazia relatórios, dando conta das dificuldades verificadas e da ajuda que prestava aos nossos líderes. Com o tempo, cheguei à conclusão de que ele seria, no momento adequado, o mais preparado dos presidentes do tribunal, porque, mercê de seus tempos de auxiliar da Corregedoria e da assessoria prestada na época ao Conselho Superior da Magistratura e das informações continuadas que obtinha sobre o andamento das questões administrativas, ninguém conhecia tão bem o tribunal. Além disso, sua facilidade no trato com as pessoas outorgava-lhe amplo diálogo com os funcionários sem cujo auxílio muito pouco pode ser conseguido nos cargos administrativos deste Tribunal. Sucedeu, contudo, a reforma do Judiciário e com ela a extinção dos Tribunais de Alçada. Os desembargadores mais modernos, muito naturalmente, no entusiasmo de melhorar nossos serviços, entraram em conflito com os mais antigos. Surgiram mal-entendidos e conflitos entre os dois grupos. Embora tivéssemos contado nessa ocasião com dois presidentes exemplares na educação, no trato dedicado aos colegas e no espírito democrático, Luís Elias Tâmbara e Celso Limongi, permaneceu por um



tempo a desconfiança entre colegas antigos e modernos. Nessa sucessão de eventos, Octavinho Stucchi, que desejava construir o futuro sem menosprezar o passado, não ascendeu, como pretendia, à Corregedoria Geral da Justiça. Logo depois, a doença o atingiu. Contou-me Celso Limongi que, ao assumir a presidência, Octavinho, costumeiramente, opunha-se a seus atos. Certa noite, os dois mantiveram mais de duas horas de diálogo em que expuseram com franqueza críticas recíprocas. A partir daí, Stucchinho, já em sua cadeira de rodas, comparecia às sessões do Órgão Especial e não deixava, sempre que solicitado, de colaborar com a presidência.

A morte impediu que no final de 2009 Octavinho Stucchi se elegesse presidente deste Tribunal. Na ocasião, obedecendo o critério de antiguidade que fomos obrigados a seguir, ele seria o mais antigo dos candidatos ao cargo e, mesmo respeitando seus possíveis adversários, tenho certeza de que seria invencível eleitoralmente, pois já superados os desencontros dos anos anteriores. Com sua morte prematura perdeu muito o Tribunal. Com ele presidente, nem José Roberto Bedran teria ocupado esse cargo, nem eu seria corregedor. Ainda assim, embora continue sendo enorme minha admiração por Bedran e pela sua gestão, sou obrigado a dizer que perdeu muito o Tribunal, por não ter sido administrado por quem melhor o conhecia.

Não posso deixar de fazer uma breve interrupção na homenagem ao grande falecido, para anotar a presença de Dirce, de quem Stucchi Sênior afirmou ter sido adotada como filha por ato irrecorrível do seu afeto, gestora do lar feliz referido por Octavinho em sua posse no Tribunal de Alçada, de sua mãe que, apesar da idade avançada, não quis deixar de vir à homenagem ao genro com quem conviveu durante anos na mesma casa, dos filhos Luiz Fernando, Luiz Roberto e Patrícia, a quem o pai tanto afeto dedicou, todos que na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, sempre estiveram com o nosso homenageado. Percebi também presentes alguns antigos auxiliares dele que, saudosos, sempre estão a lamentar sua partida.

Sabem todos que à noite este prédio é habitado por fantasmas. Fantasmas outra vez, reclama meu censor. Bem, já estou aposentado, meus atos não mais podem desmerecer a confiança na Justiça e não estou mais sujeito à corregedoria deste Tribunal. Além disso, falar destes fantasmas é indispensável, pois exprimem a própria alma deste Tribunal. Se alguém insistisse em rejeitar a menção aos fantasmas, eu poderia com lógica cartesiana sustentar que quem está contido no existente, não pode ser inexistente, e se os fantasmas habitam sonhos e fantasias humanas, cuja existência não negamos, eles necessariamente existem. Não posso, porém, abusar dos meus ouvintes. Tenho de terminar.

Nossos fantasmas vivem à noite neste prédio. Eles anotam tudo que fazemos e conhecem cada um de nós. Não há juiz e servidor que não esteja em suas memórias. Até mesmo os advogados mais frequentes são motivos para seus comentários e julgamentos. Eles, como dito, refletem a alma do Tribunal. Se pedirmos, nos dirão: conhecemos milhares de juízes e servidores dedicados, mas nenhum deles poderá dizer que foi mais dedicado que Octavinho Stucchi; tratamos com muitas pessoas simples e delicadas, mas nessas qualidades Octavinho Stucchi não perdia de ninguém; ninguém nos conheceu tão bem quanto Octavinho Stucchi; muitos poucos tiveram seu conhecimento jurídico, aliado à capacidade de aplicá-lo às hipóteses surgidas nos julgamentos; poucos, muito poucos, tiveram sua morte tão lamentada por nós.

Nós que não somos fantasmas, que somos seres ilusoriamente reais, pois partiremos, enquanto os fantasmas permanecerão nos sonhos e fantasias, parafraseando Santo Agostinho que se referia à Santa Mônica, sua mãe, afirmamos que não devemos lamentar ao Senhor por ter levado cedo Octavinho Stucchi, mas agradecer por nos ter concedido a graça de conhecê-lo e desfrutar de sua presença.

Muito Obrigado.

O advogado **Luiz Fernando Stucchi**, filho do homenageado, falou em nome da família. Agradeceu a celebração e, em discurso emocionado, relembrou o pai e o juiz, que, segundo ele, tinha uma relação de amor com a Justiça. “Era um homem extremo, com profunda inflexibilidade em seus princípios. O maior ser humano que conheci.”

O vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Eros Piceli**, ao encerrar o evento, afirmou: “O Tribunal se ilumina hoje, mais uma vez, ao lembrar o grande homem, desembargador Octávio Stucchi”.

Participaram da solenidade o presidente da Seção de Direito Privado do TJSP, desembargador Artur Marques da Silva Filho; o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe; o presidente do TJSP em 2011, desembargador José Roberto Bedran; o presidente da Comissão de Resgate da Memória da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, José de Ávila Cruz, representando o presidente; o delegado-chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, Fábio



Augusto Pinto; a viúva do homenageado, Dirce Ferreira Stucchi; a sogra Anna Ferreira; os filhos Luiz Roberto Stucchi e Patrícia Stucchi Bento; a nora Silvia; o genro Ricardo e os netos Matheus e Stella; demais desembargadores, juizes, familiares, amigos e servidores.

